



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 094/PMC/GP/2023

Colniza-MT, 27 de fevereiro de 2023.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar as seguintes Lei Complementar nº 14 do ano de 2023, sancionada e publicada, para conhecimento e arquivamento nesta casa de leis.

Aproveitamos o ensejo para enviar os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA
AMORIM:795771991
00

Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2023.02.27 10:23:26 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 236/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 10:47
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**Súmula: “DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N.
013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar trata da alteração do anexo I da lei complementar municipal de n. 013 de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da lei complementar municipal de n. 013 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 27 de fevereiro de 2023.

MILTON DE SOUZA Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199 AMORIM:79577199100
Dados: 2023.02.27 10:22:21
100 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIA	NÍVEIS	Nº. EXISTENTE	Nº. VAGAS
ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR	Recepcionista	2-9	01	01
	Vigia	1-9	01	01 (EM EXTINÇÃO)
	Motorista	3-9	01	01
	Assistente Legislativo	1-9	01	02
	<i>SUB TOTAL</i>		04	05
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	Agente Administrativo	5-9	02	0P2
	Auxiliar Administrativo	3-9	01	01
	<i>SUB TOTAL</i>		03	03
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	Contador	1 - 9	01	01
	Controlador Interno	1 - 9	01	01
	Procurador Jurídico	1 - 9	01	01
	<i>SUB TOTAL</i>		03	03
	TOTAL			11



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Assessor Jurídico	DAS 01	01
	Tesoureiro Geral	DAS 02	01
	Chefe de Gabinete	DAS 03	01
	Secretário Geral	DAS 04	01
	Atendente Parlamentar	DAS 05	01
	Assessor da Presidência	DAS 06	04
	Agente de Contratação	DAS 07	01

TABELA I
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	COMISSÃO (RS)
DAS-A07	4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Súmula: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N. 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar trata da alteração do anexo I da lei complementar municipal de n. 013 de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da lei complementar municipal de n. 013 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 27 de fevereiro de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIA	NÍVEIS	Nº. EXISTENTE	Nº. VAGAS
ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR	Recepcionista	2-9	01	01

	Vigia	1-9	01	01 (EM EX-TINÇÃO)
	Motorista	3-9	01	01
	Assistente Legislativo	1-9	01	02
	SUB TOTAL		04	05
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	Agente Administrativo	5-9	02	0P2
	Auxiliar Administrativo	3-9	01	01
	SUB TOTAL		03	03
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	Contador	1 - 9	01	01
	Controlador Interno	1 - 9	01	01
	Procurador Jurídico	1 - 9	01	01
	SUB TOTAL		03	03
	TOTAL			11

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
DIREÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR	Assessor Jurídico	DAS 01	01
	Tesoureiro Geral	DAS 02	01
	Chefe de Gabinete	DAS 03	01
	Secretário Geral	DAS 04	01
	Atendente Parlamentar	DAS 05	01
	Assessor da Presidência	DAS 06	04
	Agente de Contratação	DAS 07	01

TABELA I

CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	COMISSÃO (R\$)
DAS-A07	4.500,00